



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 502/GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 20334/2025 – DPDI/REITORIA, de 02/04/2025, contido no Processo nº 23443.002659/2025-53, **RESOLVE:**

Art. 1º CRIAR na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Tefé, a Coordenação conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Curso EJA EPT de Nível Médio em Produção Cultural	Coordenação-Geral de Ensino	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitor do IFAM